



Secretaria Geral

CÂMARA MUNICIPAL
VITÓRIA DA CONQUISTA
PROPOSIÇÃO APROVADA EM
REDAÇÃO FINAL NA SESSÃO DO
DIA 12/06/2024


Hermínio Oliveira
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI N°38/2024

Dispõe sobre a denominação de Avenida Coriolano Sousa Sales, a atual Avenida Modelo, bairro Cidade Modelo, no Município de Vitória da Conquista e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a atual Avenida Modelo, no bairro Cidade Modelo, nesta cidade, a denominação Avenida Coriolano Sousa Sales.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 15 de Abril de 2024.



Luis Carlos Dudé

Vereador (União Brasil)



PROJETO DE LEI Nº38/2024

JUSTIFICATIVA

Coriolano Sousa Sales foi um político de destaque tanto na Bahia quanto no Brasil, deixando um legado marcante em Vitória da Conquista. Reconhecido como um dos principais defensores da política cooperativista na região, contribuiu significativamente para o crescimento econômico local, liderando projetos fundamentais, como a construção do Anel Rodoviário Jadiel Matos. Sua atuação na Assembleia Legislativa foi exemplar, tendo sido eleito presidente da Assembleia Constituinte da Bahia, onde desempenhou um papel crucial na formulação das leis que moldaram o estado. Nascido em Santa Teresinha (BA) em 1º de agosto de 1943, Coriolano Sales graduou-se em Direito pela Universidade Federal da Bahia (UFBA) em 1970. Iniciou sua carreira como advogado, trabalhando inicialmente no Banco Nacional da Bahia (BNB) e posteriormente no Banco do Estado da Bahia S.A. (Baneb), onde exerceu suas funções até 1982.

Em 1981, filiou-se ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) e, no ano seguinte, candidatou-se e foi eleito para a Assembleia Legislativa. Durante seu mandato, destacou-se como vice-líder e presidente de importantes comissões, como a de conflitos de terra e a de divisão territorial. Além disso, foi relator da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) sobre o condomínio Barro Preto e participou ativamente de comissões de Justiça, Redação Final e Finanças e Orçamento, além das CPIs do Baneb, do endividamento do estado e das sementes.

Em 1985, assumiu o cargo de tesoureiro-geral do PMDB da Bahia e, no ano seguinte, foi reeleito para a Assembleia Legislativa. Durante seu segundo mandato, ocupou a presidência da mesa da Assembleia e foi membro da Assembleia Estadual Constituinte. Em 1990, migrou para o Partido Socialista Brasileiro (PSB) e, pela terceira vez, candidatou-se e foi eleito para a Assembleia Legislativa, agora como líder do partido. Ainda em 1991, filiou-se ao Partido Democrático Trabalhista (PDT), pelo qual concluiu seu mandato e tornou-se presidente regional.



PROJETO DE LEI Nº38/2024

Em 1994, Coriolano Sales deu um passo importante em sua carreira política ao ser eleito deputado federal pelo PDT, representando Vitória da Conquista. Durante seu mandato, atuou como titular da Comissão de Constituição e Justiça e teve um papel relevante na aprovação de uma emenda constitucional que instituía mandato-tampão para prefeitos e vereadores eleitos em 1996, visando realizar eleições gerais em 1998.

Ao longo de sua carreira, Coriolano Sales sempre se posicionou em defesa dos interesses do povo, votando de acordo com suas convicções e em oposição às teses do governo quando necessário. Sua postura íntegra e comprometida com o bem-estar da população conquistense lhe rendeu respeito e admiração, mesmo entre seus opositores políticos. Seu falecimento em 21 de maio de 2018 deixou um vazio na política baiana, mas seu legado continua vivo e inspirador.

Em homenagem a sua significativa contribuição para o desenvolvimento de Vitória da Conquista e sua dedicação ao serviço público, propomos que uma importante via da cidade seja nomeada em sua honra, no intuito de perpetuar a memória deste ilustre político. Acreditamos que esta homenagem não apenas reconhecerá o importante legado de Coriolano Sousa Sales, mas também inspirará as gerações futuras a seguirem seu exemplo de comprometimento com o bem comum.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 15 de Abril de 2024.

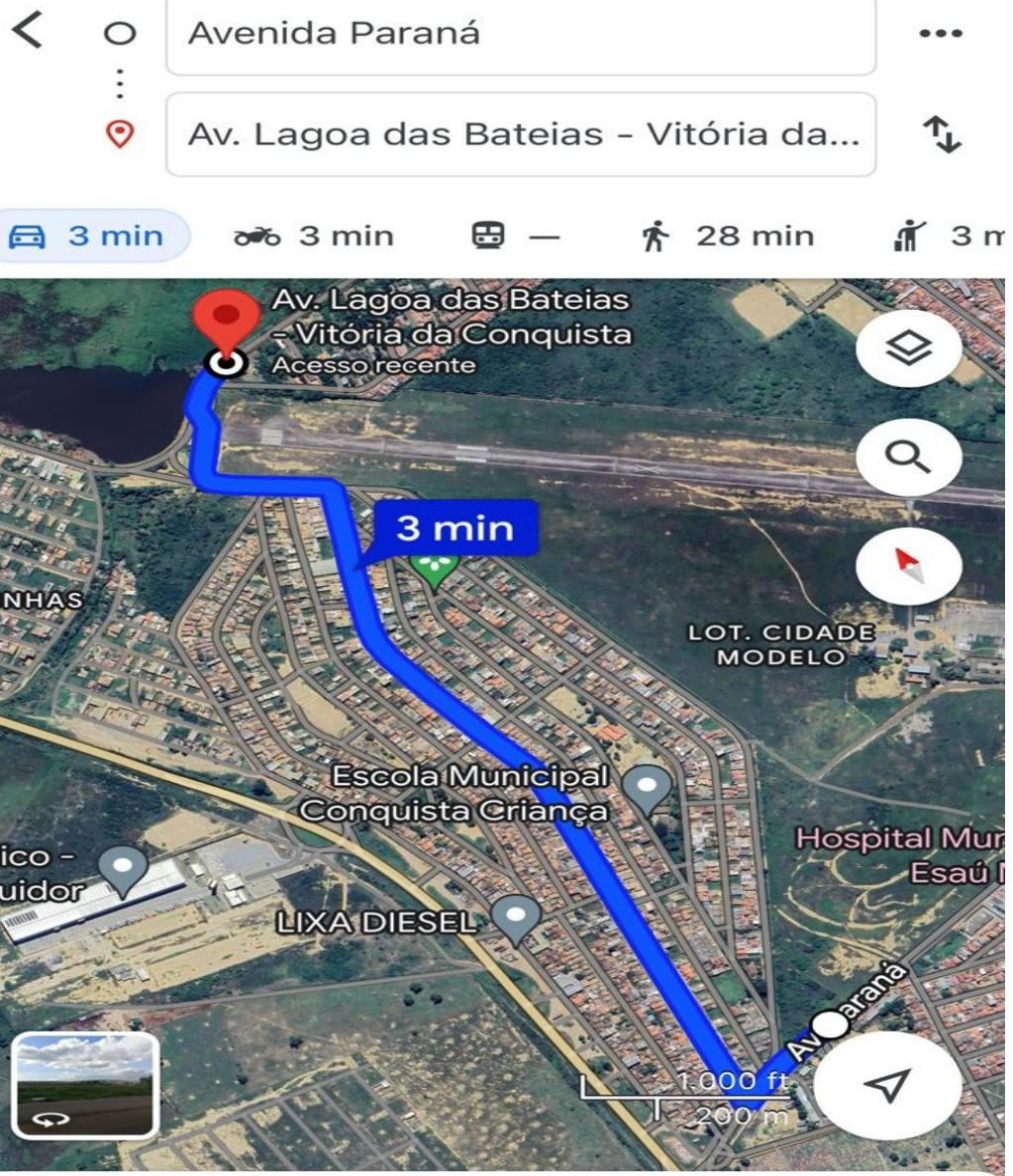
Luis Carlos Dudé

Vereador (União Brasil)



PROJETO DE LEI N°38/2024

15:13 ➔



3 min (2,1 km)

Rota mais rápida no momento, desvia de vias fechadas na Av. Lagoa das Bateias

» Prévia

≡ Etapas

🔔 Fixar